

EDITAL nº 25, de 08 de abril de 2022

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO  
NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “PROTEÇÃO ANIMAL – SÃO JOÃO DE  
MERITI E NOVA IGUAÇU”**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à técnicos e docentes, no âmbito do projeto intitulado “Proteção Animal – São João de Meriti e Nova Iguaçu” (Convênio nº 916212/2021), o qual concederá duas (2) bolsas de pesquisador-extensionista, por um período de até 10 meses.

**1. Das normas e procedimentos:**

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o Plano de trabalho do projeto intitulado “Proteção Animal – São João de Meriti e Nova Iguaçu” (anexo 1).

**2. Das inscrições:**

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail [protecaoanimal.unirio@gmail.com](mailto:protecaoanimal.unirio@gmail.com), com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 4, dentro do período definido no cronograma deste edital.

**3. Do número de bolsas ofertadas e valor:**

3.1 Serão concedidas 2 (duas) bolsas de pesquisador-extensionista, com o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais). A presente bolsa abrange a participação do pesquisador-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Projeto “Proteção Animal – São João de Meriti e Nova Iguaçu” (anexo 1).

#### **4. Dos critérios de seleção dos pesquisadores-extensionistas:**

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);

II) Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2017-2022), a ser utilizado para identificação do perfil;

III) Carta de intenção;

IV) Plano de trabalho, em consonância com a proposta do Proteção Animal – São João de Meriti e Nova Iguaçu (anexo 1), seguindo o modelo proposto por este edital (anexo 3).

4.1.1 Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato no desenvolvimento do projeto, os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo, o compromisso com o desenvolvimento dos estudantes bolsistas a serem selecionados em edital específico para este projeto, e a aderência à missão, visão e princípios gerais desta IFES.

4.1.3 O Plano de Trabalho deverá conter o assunto a ser pesquisado, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades.

4.2 A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo da Coordenadora Geral do Projeto.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas:

a) Análise do Currículo Lattes (20 pontos):

I. Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2017-2022);

II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade;

III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado).

- b) Análise da Carta de Intenção (20 pontos):
  - I. Explicação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1).
  
- c) Análise do Plano de Trabalho (40 pontos) (modelo disponível no anexo 3):
  - I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho do Projeto (anexo 1);
  - II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;
  - III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
  - IV. Resultados esperados e proposta de produto final;
  - V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes, técnicos e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.
  
- d) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com a Coordenadora Geral do Projeto (20 pontos).
  - I. Conversa sobre experiências, carta de intenção e plano de trabalho apresentados.

## **5. Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista:**

5.1 A presente bolsa abrange a participação do pesquisador extensionista no acompanhamento do projeto, auxílio no processo de seleção de candidatos às bolsas disponibilizadas para estudantes de graduação e pós-graduação da UNIRIO, orientação de bolsistas de graduação e pós-graduação no âmbito do projeto, desenvolvimento e participação de atividades previstas e designadas aos pesquisadores-extensionistas, geração de relatórios parciais mensais e relatório final, e a elaboração de um ou mais produtos finais, em consonância com a Coordenadora Geral e com o Plano de Trabalho do Projeto.

## **6. Dos compromissos dos pesquisadores-extensionistas:**

6.1 São compromissos dos pesquisadores-extensionistas:

- I. Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades propostas e das atividades e ações solicitadas;

- V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas;
- VI. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;
- VII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- IX. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;
- X. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista” (será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na seleção);
- XI. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

## **7. Da divulgação dos resultados:**

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

## **8. Dos recursos:**

8.1 O candidato à pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail [protecaoanimal.unirio@gmail.com](mailto:protecaoanimal.unirio@gmail.com), obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

## **9. Dos prazos:**

	<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
<b>1</b>	Publicação/Divulgação do Edital	08/04/2022
<b>2</b>	Período de inscrição	08/04/2022 a 14/04/2022
<b>3</b>	Análise das inscrições pela Coordenadora Geral do Projeto	18/04/2022
<b>4</b>	Entrevistas	19/04/2022 e 20/04/2022
<b>5</b>	Análise final das avaliações pela Coordenadora Geral do Projeto e produção de ata para divulgação	25/04/2022
<b>6</b>	Resultado preliminar da seleção de pesquisadores-extensionistas	26/04/2022

7	Período para interposição de recursos	27/04/2022
8	Resultado final da seleção de pesquisadores-extensionistas	28/04/2022
8	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado	29/04/2022

**10. Das disposições gerais:**

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022.



---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Tatiana Medeiros Barbosa Cabrini  
SIAPE 3096647

Coordenadora Geral do Projeto “Proteção Animal – São João de Meriti e Nova Iguaçu”

**Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Proteção Animal – São João de Meriti e Nova Iguaçu”**

Proteção Animal – São João de Meriti e Nova Iguaçu

Identificação do Objeto:

Desenvolvimento de ações adjuvantes para implementação e ampliação de entidades municipais para defesa em proteção dos animais de um modo geral, em razão do que se pode verificar em relação ao abandono e seus tratamentos com animais, suas causas, consequências e a existência, levando em conta a legislação pertinente. Seu objetivo principal é, através da pesquisa, interagindo com políticas públicas adequadas, fornecendo o suporte para nortear as ações nos municípios.

Desenvolvimento de uma ação, em parceria entre a universidade (e demais instituições caso necessário), para a locação de veículo tipo “Consultório Móvel”, adaptado, com as seguintes finalidades

- Prestação de serviços veterinários para animais domésticos, com previsão de castração de 200 animais por mês;
- Fornecimento de obra técnica e auxiliar necessária para o cuidado profissional de animais domésticos;
- Prestação de serviço de manutenção completa do veículo;
- Fornecimento de materiais, peças, mão de obra e demais itens necessários à execução das atividades relacionadas ao funcionamento, manutenção e deslocamento do veículo.

Justificativa da Proposição:

Controle da população de cães e gatos, mediante ampliação das ações de esterilização em massa objetivando a proteção, promoção e preservação da Saúde e Bem-Estar Animal e da preservação da qualidade do meio ambiente, bem como promover campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos.

Produtos Esperados:

Implementação e ampliação de entidades para defesa e proteção animais nos municípios.

Desenvolvimento de atividades de castração

Ações realizadas, informação catalogada, sistematizadas e mapeadas.

Forma de Execução das Atividades:

Castração de 200 animais domésticos por mês nos municípios de São João de Meriti e Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Através de relatórios periódicos.

**Anexo 2: Ficha de Inscrição**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Edital nº 25, de 08 de abril de 2022.**

**Projeto “Proteção Animal – São João de Meriti e Nova Iguaçu”**

**Função:** Pesquisador-Extensionista Bolsista

**Proponente:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **Data de Nascimento:** \_\_\_\_\_

**SIAPE:** \_\_\_\_\_ **Categoria:** ( ) Docente ( ) Técnico

**Formação:** \_\_\_\_\_

**Departamento/Setor de Lotação:** \_\_\_\_\_

**Escola:** \_\_\_\_\_

**Centro:** ( ) CCBS ( ) CCH ( ) CCJP ( ) CCET ( ) CLA

**Telefone:**

\_\_\_\_\_

**E-mail:**

\_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura

**Anexo 3: Modelo de Plano de Trabalho para candidatos à Pesquisador-Extensionista**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**PLANO DE TRABALHO**

**Edital nº 25, de 08 de abril de 2022**

**Projeto “Proteção Animal – São João de Meriti e Nova Iguaçu”**

**Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista**

**Proponente: \_\_\_\_\_**

**SLAPE: \_\_\_\_\_**

**1. INTRODUÇÃO**

**2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**3. JUSTIFICATIVA / IMPACTO**

**4. METODOLOGIA**

**5. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**

**6. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)**

**7. REFERÊNCIAS**